

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2013 - TP**

Processo Administrativo: 113/2013
Processo de Licitação: 111/2013
Data do Processo: 19/07/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI-SE OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTECO DE ENTRADA AO MUNICÍPIO, COM ÁREA (PROJEÇÃO NA VIA) A CONSTRUIR DE 24,10M², A SER EDIFICADO NA RUA RICARDO PANIZZI, NO BAIRRO DR. ARI LUNARDI, XAXIM-SC, TUDO DE ACORDO COM OS PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 138/2013 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Agosto de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 014/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 111/2013, Licitação nº. 10/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LEPI INDUSTRIA E COMERCIO DE RELOGIOS LTDA ME, BENEFATTO CONSTRUTORA LTDA - ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A Comissão de licitações, em virtude do parecer exarado pela Procuradoria-geral do Município, dos e-mails que foram encaminhados pelo CREA-SC, todos anexados ao processo licitatório n. 111/2013, tomada de preços n. 010/2013, onde o objeto era a construção de um pórtico, em uma das entradas do Município de Xaxim, adota-o parcialmente, como razão de decidir, declarando a licitação Fracassada, em virtude de que nenhuma das empresas cumpre com os requisitos mínimos para a construção da obra. Nenhuma das empresas demonstrou interesse em interpor recurso, estando presente as empresas LEPI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA - ME, BENEFATTO CONSTRUTORA LTDA - ME; a empresa SINALTEC TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA não se fez presente; Quanto à revogação da licitação, encaminhe-se à mesma ao Chefe do Executivo Municipal para que tome ciência e decida quanto à tal possibilidade.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 16 de Agosto de 2013

COMISSÃO:

VERIDIANA INES CANOVA BUSATTA - - Presidente da Comissão de Licitação
EVANDRO CASA - - MEMBRO
MARINILSE DE FREITAS FIN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

TALITA K. SOARES - - REPRESENTANTE
VANIO KNOTH - - REPRESENTANTE